

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109 Av. Getulio Vargas, 580

C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 2/2023

Processo: 18/2023

Data da Compra: 15/02/2023

Página 1 / 2

Fornecedor: AQUARIO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

Endereço: LEOPOLDO SANDER D

Cidade: Chapecó Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ: 15440609000159

OBJETO DE COMPRA: CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE SERVIDORES E/OU AGENTES

POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	600	UN	Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó-SC, contendo Buffet de no mínimo 25 pratos quentes, 25 diversidades em saladas, 10 diversidades em carnes e 7 tipos de sobremesa, acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas ou 01 (um) refrigerante de 350ml Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó-SC, contendo Buffet de no mínimo 25 pratos quentes, 25 diversidades em saladas, 10 diversidades em carnes e 7 tipos de sobremesa, acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas ou 01 (um) refrigerante de 350ml.	30,00	18.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993- É dispensável a licitação

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109 Av. Getulio Vargas, 580 C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 2/2023

Processo: 18/2023

Data da Compra: 15/02/2023

Página 2 / 2

JUSTIFICATIVA:

O PROCESSO FAZ-SE NECESSARIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS REALIZAR O CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE SERVIDORES E/OU

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 25, III e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF	
Formosa do Sul, 15 de Fevereiro de 2023	
	FERNANDO ALVES CORREA PREFEITO MUNICIPAL